



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ
COMARCA VINCULADA DE GROAÍRAS

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo n. 2983-82.2017.8.06.0082
Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório

Data: 27/06/2019 Hora: 8h15min

Presentes: o conciliador, o promovente, o advogado Dr. Renan Martins de Albuquerque (OAB/CE n. 28.534), o promovido, através do preposto Francisca Amanda Lima Pereira (CPF n. 027.173.963-06) e o(a) advogado(a) Dr(a). Patrícia Soares Azevedo, OAB-CE n. 30.835)

Iniciados os trabalhos e verificadas as presenças constantes acima, o conciliador tentou o acordo entre as partes presentes, restando a tentativa infrutífera. Em seguida, o promovido requereu a palavra, tendo assim se manifestado: "MM Juiz, a parte promovida requer a juntada de carta de preposição e substabelecimento, e, ainda, que todas as intimações sejam feitas, exclusivamente, na pessoa do Dr. Fábio Pompeu Pequeno Júnior, OAB/CE 14.752, sob pena de nulidade, Pede deferimento. Em seguida, a parte promovente requereu a palavra e assim se manifestou: "MM. Juiz, a parte promovente requer prazo para se manifestar acerca da contestação apresentada. Requer, ainda, a designação de prova pericial de forma a analisar o grau de invalidez do autor. Pede deferimento." O conciliador fez os autos conclusos ao MM Juiz para os devidos fins. Nada mais tendo a constar neste termo, encerra-se o mesmo com as assinaturas dos presentes.

Conciliador:

Promovente:

Luzia Vaneusa Farcas
Renan Martins Albuquerque

Advogado:

Promovido (presposto): *Fa Amanda do Pereira*

Advogado(a):